

Id:0B6203915D0A81C2



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2022 de 03 de janeiro de 2022, com a finalidade de analisar as documentações enviadas pelas empresas para contratação de empresa especializada para implementação das ferramentas de Gestão de processos organizacionais em saúde, no município de Jerumenha-PI. A Comissão passou a analisar a documentação protocolada na Prefeitura Municipal de Jerumenha. A empresa SIGMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE, CNPJ nº 33.278.448/0001-20, apresentou proposta de preço no valor de R\$ 26.252,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais) e a empresa SHIELD SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.809.115/0001-07, apresentou proposta de preço no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), ambas enviaram as suas documentações com a proposta, dentro do prazo estipulado no edital.

Verificadas as informações enviadas pela empresa, a Comissão constatou que apresentou a documentação conforme solicitada no Edital.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- Balanço patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis na lei.
- CREA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.

Tendo sido a empresa SIGMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE, CNPJ nº 33.278.448/0001-20, considerada vencedora por ter apresentado a proposta mais vantajosa e toda documentação conforme exigido em edital.

Dessa forma, a Comissão de Licitação concluiu pela legalidade da contratação direta para fornecimento de equipamentos de informática, por estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Jerumenha -PI, 07 de abril de 2022.

*Thyago Luiz dos Santos Sousa*  
THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA  
Agente de Contratação

*Márliete Vieira da Silva Miranda*  
MÁRLETE VIEIRA DA SILVA MIRANDA  
Agente de Apoio

Id:01AB1D46CE4481B0



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	050/2022
Procedimento:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
Fundamentação:	Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Vigência:	07.04.2022 a 31.12.2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada para implementação das ferramentas de Gestão de processos organizacionais em saúde, no município de Jerumenha-PI.
Valor RS:	R\$ 26.252,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais).
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:	SIGMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE, CNPJ Nº 33.278.448/0001-20

Id:07383328446C8079



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP:  
64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	051/2022
Procedimento:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
Vigência:	28/04/2022 a 31/12/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI.
Valor R\$:	R\$ 3.237,50 (três mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)/ mês.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
Contratada:	HF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.169.946/0001-09

Id:0E288E82181E807C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Jerumenha, denominada Contratante e a empresa HF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.169.946/0001-09, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária:  
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2094  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 000- Próprios

**DO VALOR:** R\$ 3.237,50 (três mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)/ mês.

Jerumenha-PI, 28 de abril de 2022.

*Thyago Luiz dos Santos Sousa*  
THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA  
Presidente da CPL

Id:0471A83789588083



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da secretaria municipal de administração- jerumenha-pi, aprovo e ratifico contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na elaboração de projetos, estudos técnicos, planejamento e acompanhamento dos projetos de engenharia na administração direta e indireta do município de jerumenha-pi, de conformidade com o art. 25, inciso II, da lei federal mencionada, devendo este termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente processo, onde é inexigível a licitação. jerumenha-PI, 28 de abril de 2022. JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal.